



# Plano Regional de Educação Rodoviária

**PRER**  
2023/2024

Projeto de Enriquecimento e Complemento Curricular



## Guia para Docentes Dinamizadores



## LISTA DE SIGLAS

1º CEB	1º Ciclo do Ensino Básico
2º CEB	2º Ciclo do Ensino Básico
3º CEB	3º Ciclo do Ensino Básico
ATR	Aula de Trânsito Real
CTTEER	Construção do Troféu da Taça Escolar de Educação Rodoviária
DGP	Divisão de Gestão de Projetos
DRE	Direção Regional de Educação
EBR	Ensino Básico Recorrente
EBSSC	Escola Básica e Secundária de Santa Cruz
ES	Ensino Secundário
ET	Escolinha de Trânsito
ESPR	Educação para a Segurança e Prevenção de Riscos
FE	Fase Escola
FC	Fase Concelhia
FR	Final Regional
HCL	Hora do Conto com o Luzinhas
MCC	A Minha Carta de Condução
OAI	Outras Atividades de Intervenção
PE	Pré-Escolar
POR	Prova de Orientação Rodoviária
PRER	Plano Regional de Educação Rodoviária
PS	Passatempos Seguros
QCS	Quebra-Cabeças Seguro
RAM	Região Autónoma da Madeira
RVE	Rali Vai à Escola
SE	Segurança e Expressão
SRE	Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia
TEER	Taça Escolar de Educação Rodoviária

## ÍNDICE

Lista de Siglas .....	2
Introdução .....	5
1. O Que é o Plano Regional de Educação Rodoviária .....	6
2. Adesão ao Plano Regional de Educação Rodoviária .....	6
3. Regulamentos das Ações/Projetos .....	7
3.1. Atividades Desenvolvidas Pela Direção Regional de Educação, Através da Coordenação .....	8
3.2. Atividades Desenvolvidas Pelos Estabelecimentos de Educação/Ensino e Coordenados Pela Direção Regional de Educação .....	9
Secção I – Disposições Gerais .....	9
Secção II – Estrutura e Funcionamento do Projeto A:	
Aula de Trânsito Real .....	10
Secção III – Estrutura e Funcionamento do Projeto B:	
A Minha Carta de Condução .....	11
Secção IV – Estrutura e Funcionamento do Projeto C:	
Construção do Troféu da Taça Escolar de Educação Rodoviária ....	12
Secção V – Estrutura e Funcionamento do Projeto D:	
Escolinha de Trânsito .....	14
Secção VI – Estrutura e Funcionamento do Projeto E:	
Hora do Conto com o Luzinhas .....	15
Secção VII – Estrutura e Funcionamento do Projeto F:	
Passatempos Seguros .....	16
Secção VIII – Estrutura e Funcionamento do Projeto G:	
Prova de Orientação Rodoviária .....	17
Secção IX – Estrutura e Funcionamento do Projeto H:	
Quebra-Cabeças Seguro .....	19
Secção X – Estrutura e Funcionamento do Projeto I:	
Rali Vai à Escola .....	22
Secção XI – Estrutura e Funcionamento do Projeto J:	
Segurança e Expressão .....	24
Secção XII – Estrutura e Funcionamento do Projeto K:	
Taça Escolar de Educação Rodoviária .....	27
Secção XIII – Estrutura e Funcionamento do Projeto L:	
Outras Atividades de Intervenção .....	32

---

Secção XIV – Disposições Finais .....	33
4. Quadro Síntese das Ações/Projetos .....	34
5. Recursos Materiais de Apoio .....	35
6. Envio de Propostas, Pedidos e Resultados .....	37
7. Relatório Anual de Professores e Educadores Dinamizadores do Plano Regional de Educação Rodoviária .....	37
8. Rede de Escolas do Plano Regional de Educação Rodoviária .....	38
9. Proteção de Dados .....	38
10. Contatos Gerais .....	38

## INTRODUÇÃO

Este guia é, indiscutivelmente, uma mais-valia para a conceção, execução e avaliação dos projetos pedagógicos das escolas no âmbito do desenvolvimento do Plano Regional de Educação Rodoviária (PRER) 2023/2024.

Com efeito, considera-se que todas as referências aqui incluídas constituem uma orientação para as escolas aderentes ao PRER, na medida em que estabelecem, principalmente, as ações/projetos, tanto as que decorrem da responsabilidade direta da Direção Regional de Educação (DRE), quer as que são coordenadas por si, definem os seus regulamentos específicos e ainda a tramitação no que respeita, quer à adesão ao mesmo e ao “Rali Vai à Escola”, quer ao envio de trabalhos, resultados e ao relatório anual do trabalho desenvolvido pelos docentes dinamizadores do PRER, fixando paralelamente os instrumentos correspondentes.

Além deste instrumento disponibilizado às escolas aderentes ao PRER, destacamos a existência de um conjunto de recursos (espólio do PRER) para cedência, a título de empréstimo – Kit de sinais de trânsito, capacetes e bicicletas, etc.

As escolas têm ainda acesso aos principais e indispensáveis contactos gerais dos membros da Equipa de Coordenação do PRER 2023/2024, doravante designada Coordenação, bem como aos relativos à entidade promotora do mesmo.

Entendemos que as indicações anteriores se apresentam como mais-valias na dinamização de um quadro ambicioso de atividades, quer das que se encontram definidas pela DRE, quer das que decorrem da iniciativa de cada escola, na lógica da educação contínua dos utentes da estrada; ações desejavelmente agradáveis, significativas e pedagogicamente orientadas.

## 1. O Que é o PRER

O PRER é uma iniciativa do Governo Regional da Madeira – Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia (SRE), na dependência da DRE, da Região Autónoma da Madeira (RAM), para desenvolver uma cultura de educação para a segurança rodoviária e promover uma mobilidade sustentável junto da comunidade educativa. A sua realização está a cargo da Divisão de Gestão de Projetos (DGP).

Considerando que é fundamental estimular uma cidadania ativa, autónoma e responsável, há que desenvolver desde cedo competências, quer de ação, quer de conhecimento, passando pelas de atitude, relacionadas com comportamentos seguros em ambiente rodoviário, pelo que a escola se apresenta como um contexto privilegiado. Tal facto, justifica a pertinência da existência do supracitado Plano em contexto escolar, envolvendo a comunidade respetiva, desde a educação pré-escolar até alcançar o ensino secundário, passando pelo ensino básico, assim como pelos restantes segmentos da escola-comunidade educativa.

No presente ano escolar, o PRER apresenta-se, uma vez mais, como parte integrante do projeto de Educação para a Segurança e Prevenção de Riscos (ESPR), numa parceria que oferece uma estruturação de conteúdos do Tema 9 (A educação rodoviária), no âmbito do mesmo projeto (ESPR), desde o 1º ao 3º Ciclos do Ensino Básico, cujo desenvolvimento nos permitirá alcançar, quiçá, a grande maioria das escolas da RAM.

Realce para a renovação das parcerias, além da mencionada atrás, cujo projeto se encontra na dependência do Gabinete do Sr. Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, também a parceria com o Comando Regional da Madeira da Polícia de Segurança Pública, numa colaboração estreita que perdura desde a génese do PRER, assim como com a equipa SonhoR – Rally Team, habitual participante no Campeonato da Madeira de Ralis.

## 2. Adesão ao PRER

O período de adesão ao PRER estende-se até ao dia **09 de outubro de 2023**, sendo concretizada online, através do formulário disponível em:

<https://forms.office.com/e/0Z8a1z0tQn>

### 3. Regulamentos das Ações/Projetos

Neste espaço apresentam-se as orientações referentes às ações/projetos no âmbito do PRER.

Consideram-se dois blocos: o primeiro integra as ações/projetos desenvolvidos pela DRE, através da Coordenação e o segundo constituído pelas ações/projetos desenvolvidos pelos estabelecimentos de educação/ensino e coordenados pela DRE.

Em relação ao último bloco, considerou-se mais pertinente organizar este tópico por secções, correspondendo cada uma delas a orientações distintas. No entanto, a primeira secção (Secção I – Disposições Gerais) e a última (Secção XV – Disposições Finais), dizem respeito a definições comuns a todas as ações/projetos.

Quanto às secções intermédias, cada uma descreve as normas relativas à estrutura e ao funcionamento de cada ação/projeto, nomeadamente: Secção II – Estrutura e Funcionamento do Projeto A: Aula de Trânsito Real; Secção III – Estrutura e Funcionamento do Projeto B: A Minha Carta de Condução; Secção IV – Estrutura e Funcionamento do Projeto C: (Construção do) Troféu da Taça Escolar de Educação Rodoviária; Secção V – Estrutura e Funcionamento do Projeto D: Escolinha de Trânsito; Secção VI – Estrutura e Funcionamento do Projeto E: Hora do Conto com o Luzinhas; Secção VII – Estrutura e Funcionamento do Projeto F: Passatempos Seguros; Secção VIII – Estrutura e Funcionamento do Projeto G: Prova de Orientação Rodoviária; Secção IX – Estrutura e Funcionamento do Projeto H: Quebra-Cabeças Seguro; Secção X – Estrutura e Funcionamento do Projeto I: Rali Vai à Escola; Secção XI – Estrutura e Funcionamento do Projeto J: Segurança e Expressão; Secção XII – Estrutura e Funcionamento do Projeto K: Taça Escolar de Educação Rodoviária e Secção XIII – Estrutura e Funcionamento do Projeto L: Outras Atividades de Intervenção.

### 3.1. Atividades Desenvolvidas Pela DRE, Através da Coordenação:

Os projetos explicitados adiante têm, em muitos casos, um planeamento dinâmico, designadamente o alargamento de parcerias no decurso do desenvolvimento do PRER, de que é exemplo a parceria estabelecida com a Câmara Municipal do Funchal, na celebração da Semana Europeia da Mobilidade 2023.

Quanto aos destinatários específicos, na maior parte das vezes, vão-se estabelecendo atividade a atividade e conforme a sua natureza e a logística destas, são reportados convites para uma participação presencial (e.g. Semana Europeia da Mobilidade 2023, “Presentes, todos. Acidentes, nenhuns”, etc.) e noutros casos os participantes são estimulados a intervir à distância, e noutros ainda a participação pressupõe uma inscrição [e.g. Ação de Formação Para (Novos) Delegados de Segurança 2023].

A tabela seguinte reúne os projetos constituintes deste bloco, explicitando-se as atividades, destinatários, (breve) descrição e a calendarização de cada um deles.

PROJETOS	ATIVIDADES	DESTINATÁRIOS	(BREVE) DESCRIÇÃO	CALENDARIZAÇÃO
Semana Europeia da Mobilidade 2023	“Mobi Kids: Segurança em 2 rodas!”	Alunos	Campanha de sensibilização, promovendo o uso de modos de transporte ativos, visando ainda a identificação, conhecimento e adoção de comportamentos adequados em veículos de duas rodas.	20 de setembro, 4ª f
Dia Europeu Sem Carros	Difusão de iniciativas e recursos de informação e sensibilização.	Comunidade Civil	Disseminação de iniciativas e recursos, promovendo a qualidade de vida e a proteção do ambiente, sugerindo a adoção de meios de transporte menos poluentes nas cidades.	22 de setembro, 6ª f
Ação de Formação para (Novos) Delegados de Segurança 2023		(Novos) Delegados de Segurança	Intervenção na ação de formação, na qualidade de parceiro (DRE/PRER), no âmbito do projeto Educação para a Segurança e Prevenção de Riscos.	20 de outubro., 6ª F
Dia Mundial em Memória das Vítimas da Estrada	Comemoração da efeméride que se assinala em 19 de novembro, domingo	Comunidade Educativa	Iniciativa que visa recordar aqueles que partiram na sequência de acidentes de trânsito, mas também confortar os seus familiares e amigos e homenagear o trabalho dos serviços de emergência.	3ª Semana de novembro
“Presentes, todos. Acidentes, nenhuns”	Aconselhamento e distribuição de informação escrita aos utentes da estrada.	Comunidade Civil	Operação stop não repressiva, na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, numa parceria com a PSP - Comando Regional da Madeira, envolvendo figuras públicas e crianças/alunos.	13 de dezembro, 4ª f
Dia Mundial do Trânsito e Cortesia ao Volante		Comunidade Civil	Sensibilização do condutor para a necessidade de uma condução segura e para a importância de ser cortês ao volante.	5 de maio, dom.
Dia Europeu da Segurança Rodoviária		Comunidade Civil	Evento em que é feito um forte apelo ao esforço congregado de todos para o combate à sinistralidade rodoviária.	9 de maio, 5ª f



### **3.2. Atividades Desenvolvidas Pelos Estabelecimentos de Educação/Ensino e Coordenadas Pela DRE:**

#### **Secção I – Disposições Gerais**

A DGP em articulação com a Coordenação, surgem como entidades responsáveis pela definição das normas gerais de funcionamento das ações/projetos desenvolvidos nas escolas da RAM.

Os projetos no âmbito do PRER, elaborados (submetidos à aprovação dos Órgãos Pedagógicos), desenvolvidos e avaliados pelos docentes dinamizadores do PRER nas diferentes escolas, têm uma identidade própria, considerada a sua ligação com o Projeto Educativo da Escola e a correspondente envolvente rodoviária, bem como a formação dos professores e educadores.

Nestes projetos, distingue-se uma parte comum, que integra um conjunto de ações definidas anualmente pela DRE-DGP, através da Coordenação e que são desenvolvidas por todos os Estabelecimentos de Educação/Ensino da Rede de Escolas do PRER, e uma outra parte que distingue os diferentes projetos, a definir pelos professores e educadores dinamizadores do PRER nas diferentes escolas.

A participação nas diversas ações/projetos pressupõe que o conteúdo dos regulamentos respetivos foi aceite pelo(s) dinamizador(es) e candidato(s).

O não cumprimento das regras inviabiliza a admissão aos concursos.

A organização não aceita quaisquer responsabilidades adicionais, à exceção das explicitadas nos presentes regulamentos, direta ou indiretamente decorrentes das ações/projetos apresentados.

As escolas que, como resultado das fusões ocorridas, ministram níveis de ensino idênticos ou mesmo diferentes, em polos (edifícios) distintos, mas pertencentes à mesma instituição, nas ações projetos em formato concurso e/ou que compreendam o apuramento de alunos, devem proceder como se cada polo de um único estabelecimento de educação/ensino se tratasse. Idêntico entendimento se deve fazer quanto à submissão do Relatório Anual dos Docentes Dinamizadores do PRER.

Interessa definir o modo de funcionamento de cada um dos referidos projetos. Tal informação consta na secção relativa à estrutura e funcionamento de cada um deles, que se passa a apresentar.

## Secção II – Estrutura e Funcionamento do Projeto A:

### **Aula de Trânsito Real (ATR)**

#### **1 – Natureza e Objeto**

Esta ação corresponde à realização de um percurso, um passeio, a pé ou de transporte, na área envolvente da escola, explicando-se, em particular, o significado da linguagem dos sinais e das regras de trânsito.

#### **2 – Objetivos**

O principal objetivo desta atividade é garantir ao maior número possível de crianças, ações no âmbito da educação rodoviária, contribuindo, desta forma, para a interiorização da linguagem dos sinais e das regras de trânsito, levando ao desenvolvimento de comportamentos mais adequados e seguros, enquanto usuários da estrada.

#### **3 – Destinatários**

Este projeto tem como destinatários os alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico (1º CEB) das escolas da RAM, quer públicas, quer privadas.

#### **4 – Calendarização**

Esta ação é levada a cabo em qualquer momento do ano letivo, em data a decidir pelo(s) dinamizador(es) / aplicador(es) do PRER, **impreterivelmente até ao dia 10 de maio de 2024.**

### **Secção III – Estrutura e Funcionamento do Projeto B:**

## **A Minha Carta de Condução (MCC)**

### **1 - Natureza e Objeto**

Este projeto concretiza-se através da organização de uma ação de intervenção, dentro ou fora da escola, em torno da responsabilidade advinda dos direitos e deveres inerentes à obtenção de uma licença de condução, procurando-se trazer a debate os conteúdos que se considerem mais adequados, no âmbito da educação para a segurança rodoviária (e.g. a carta por pontos).

### **2 - Objetivos**

Informar todos os alunos com uma idade próxima de poder obter a licença de condução, de todos os direitos e deveres inerentes à mesma, bem como promover a sensibilização e a consciencialização para a prevenção de acidentes rodoviários.

### **3 - Destinatários**

Este projeto destina-se a todos os alunos do Ensino Secundário (ES) e Ensino Básico Recorrente (EBR), das escolas da RAM, quer públicas, quer privadas.

### **4 – Calendarização**

A ação descrita é levada a cabo em qualquer momento do ano letivo, **impreterivelmente até ao dia 10 de maio de 2024.**

## Secção IV – Estrutura e Funcionamento do Projeto C:

### **(Construção do) Troféu da Taça Escolar de Educação Rodoviária**

#### **(CTTEER)**

#### **1 – Natureza e objeto**

O projeto desemboca na construção de um troféu para a Taça Escolar de Educação Rodoviária (TEER) – Fase Escola (FE), com materiais reciclados/reutilizados, para ser entregue aos alunos classificados nos 3 primeiros lugares ou a todos os participantes, conforme decisão dos docentes dinamizadores do PRER. Deverá conter, obrigatoriamente, o logótipo do PRER ou a sua mascote, Luzinhas.

A estratégia para a consecução deste projeto será definida pelos professores/educadores dinamizadores, adequando-a à realidade da escola respetiva (uma ou várias turmas; alunos a trabalhar em grupo; concurso interno para escolherem o melhor projeto a construir; etc.).

Os materiais a utilizar poderão ser solicitados aos pais e encarregados de educação, a empresas da comunidade (desperdícios)... O importante é a criatividade!

Não esquecer de tirar fotografias e enviar para o email do PRER (prer.dre@edu.madeira.gov.pt), e posteriormente, até uma semana depois da realização da FE da TEER, enviar através do correio um exemplar do troféu, em suporte físico, para: Direção Regional de Educação, Rua D. João, nº 57, Quinta Olinda, 9054-510, Funchal, Madeira, Ao Cuidado da Divisão de Gestão de Projetos (Equipa de Coordenação do PRER 2023/2024). Em alternativa, o troféu pode ser entregue pessoalmente na DGP ou aos membros da Coordenação. Reforçamos a importância da elaboração de, pelo menos, **4 troféus** (3 para a escola e 1 a ser entregue à Coordenação).

É uma pretensão voltar a fazer uma exposição no dia das Finais Regionais da Prova de Orientação Rodoviária (POR) e da TEER (3 de maio de 2024), com os troféus enviados pelas escolas, os quais serão devolvidos à procedência no Encontro de Encerramento do PRER, apazado para 29 de maio de 2024.

#### **2 - Objetivos**

O presente projeto tem como objetivo essencial desenvolver uma cultura de educação para a segurança rodoviária junto da escola - comunidade educativa.

#### **3 - Destinatários**

Este projeto tem como destinatários os alunos do 1º CEB das escolas da RAM, quer públicas, quer privadas.

#### **4 – Calendarização**

Esta ação é levada a cabo em qualquer momento do ano letivo, em data a decidir pelo(s) dinamizador(es) do PRER, **impreterivelmente até ao dia da FE da TEER** de cada escola.

## Secção V – Estrutura e Funcionamento do Projeto D:

### **Escolinha de Trânsito (ET)**

#### **1 – Natureza e Objeto**

Este projeto compreende a circulação numa pista de educação rodoviária, em ambiente protegido, intencionalmente montada para o efeito, tanto a pé, como com "veículos" próprios, especialmente adequados para as crianças que têm menor proficiência na condução de bicicletas (carrinhos de cana, triciclos, trotinetas, patins, bicicletas de criança com rodinhas de aprendizagem, entre outros), no respeito pelos sinais e regras de trânsito.

#### **2 – Objetivos**

Esta atividade tem como objetivo a identificação, conhecimento e adoção de comportamentos adequados à circulação e ao atravessamento enquanto peões, mas também a promoção do conhecimento e respeito, relativamente aos sinais e às regras de trânsito.

#### **3 – Destinatários**

Este projeto tem como destinatários as crianças da Educação Pré-Escolar (PE) das instituições de educação da RAM, quer públicas, quer privadas.

#### **4 – Calendarização**

A ação anteriormente descrita será levada a cabo em qualquer momento do ano letivo, em data a decidir pelo(s) dinamizador(es) do PRER, **impreterivelmente até ao dia 9 de fevereiro de 2024.**

## **Secção VI – Estrutura e Funcionamento do Projeto E:**

### **Hora do Conto com o Luzinhas (HCL)**

#### **1 - Objetivos**

Promover a sensibilização e a consciencialização de forma lúdica para a educação rodoviária. Providenciar às crianças alguns conhecimentos base que se transformem em “ferramentas” que os protejam no seu dia-a-dia em ambiente rodoviário.

#### **2 – Destinatários**

Este projeto tem como destinatários as crianças do PE e do 1º CEB das instituições de educação/ensino da RAM, quer públicas, quer privadas.

#### **3 – Formato do projeto**

São disponibilizados através de correio eletrónico, contos de educação para a segurança rodoviária, para leitura e ou visualização.

Todos os educadores/professores poderão usar o material pedagógico disponibilizado no espaço e tempo que mais considerarem adequado durante as atividades escolares.

Aconselha-se todos os educadores/professores a promoverem atividades de reflexão sobre os contos apresentados.

#### **4 – Calendarização**

A Coordenação remeterá os contos aos estabelecimentos de educação/ensino aderentes, por correio eletrónico, nas datas seguintes: 30 de novembro, 2 de fevereiro e 9 de abril.

## Secção VII – Estrutura e Funcionamento do Projeto F:

### **Passatempos Seguros (PS)**

#### **1 – Natureza e objeto**

Passatempos Seguros é uma iniciativa que traduz bem a convicção de que a brincar também se aprende. Consistirá na utilização de Fichas com atividades simples e variadas, adequadas às crianças e alunos, com incidência em imagens e textos muito sucintos e para ocupação do seu tempo de lazer, em particular.

#### **2 – Objetivos**

Decifrar e interiorizar a linguagem dos sinais e das regras de trânsito, tendo em vista a mudança de comportamentos em ambiente rodoviário, em particular como passageiro e peão, mas sem ignorar o utente-condutor, constituem os objetivos específicos deste projeto.

#### **3 – Destinatários**

Este Projeto destina-se às crianças do PE, assim como aos alunos do 1º CEB, dos estabelecimentos de educação/ensino da RAM, tanto públicos, como privados.

#### **4 – Calendarização**

A Coordenação remeterá as Fichas com as atividades aos estabelecimentos de educação/ensino aderentes, por correio eletrónico, nas datas seguintes: 10 de novembro, 10 de janeiro e 08 de março.



## Secção VIII – Estrutura e Funcionamento do Projeto G:

### **Prova de Orientação Rodoviária (POR)**

#### **1 – Natureza e Objeto**

Trata-se de uma iniciativa em que a participação se faz por equipas constituídas por dois alunos, obrigatoriamente (sem distinção de género).

A competição decorre por ciclo de ensino.

Cada equipa terá de efetuar um percurso, em corrida e ou a passo, assinalado num mapa. Nesse percurso, cada equipa terá de passar obrigatoriamente por determinados pontos assinalados (postos de controlo), onde existirão perguntas sobre regras e sinalização de trânsito, cujas respostas serão assinaladas em cartões de registo próprio.

Vence a equipa que efetuar o trajeto no menor tempo possível, e responder acertadamente ao maior número de perguntas, passando por todos os postos de controlo. Por cada resposta errada acresce 5 minutos ao tempo total, e por cada posto de controlo errado, acresce 10 minutos ao tempo total.

Esta iniciativa será organizada em duas fases que serão descritas no ponto relativo à calendarização.

#### **2 – Objetivos**

Constitui objetivo deste projeto: sensibilizar os alunos, de uma forma lúdico-desportiva, para o conhecimento das principais regras e sinais de trânsito essenciais aos utentes da estrada.

#### **3 – Destinatários**

Este projeto destina-se aos alunos do Segundo e Terceiro Ciclos do Ensino Básico (2º e 3º CEB), assim como de cursos com as mesmas equivalências, que frequentam as escolas da RAM, quer públicas, quer privadas.

#### **4 – Calendarização**

Como se mencionou anteriormente, esta iniciativa desenvolver-se-á, em duas Fases:

- a) **FE:** os professores dinamizadores do PRER deverão desenvolver uma prova de orientação na escola respetiva. A Coordenação fornece um modelo de uma POR (mapa, cartões de registo da prova, bem como algumas perguntas) que pode servir de referência à conceção e realização da prova na escola.

O número de postos de controlo da POR fica ao critério dos professores dinamizadores do PRER de cada escola, no entanto, a Coordenação aconselha um número mínimo de dez pontos.

Poderão existir pontos sem perguntas.

Os professores dinamizadores do PRER de cada escola têm autonomia para decidir acerca da maior ou menor exigência da prova, na FE, contudo, uma maior exigência refletir-se-á numa melhor preparação para a Final Regional (FR).

Nesta Fase, a participação de alunos será ilimitada;

- b) **FR**: decorrerá em local a definir, com os alunos apurados nas escolas que participarem no projeto.

Compete aos estabelecimentos de ensino, através dos professores dinamizadores do PRER, garantir o transporte dos alunos, na eventualidade da DRE não o conseguir assegurar.

Todos os alunos participantes poderão ainda, eventualmente, praticar outras atividades levadas a cabo em paralelo.

Nenhum dos alunos/formandos participantes, pode intervir simultaneamente na POR e na TEER – FR (sem prejuízo de poderem participar em ambos os projetos na FE).

Estas fases e os locais onde as atividades se desenvolvem ficam melhor explicitadas na tabela que se segue.

Fases	Locais	Datas Previstas	Apuramentos
<b>Escola</b>	Estabelecimentos de Ensino	Até 19 de abril de 2024	1 Equipa por cada ciclo *
<b>Final Regional</b>	A definir	3 de maio, 6ª feira	1 Equipa por ciclo

\* Envio dos dados biográficos dos alunos apurados **até 19 de abril de 2024, impreterivelmente.**

## 5 – Prémios

A SRE atribui prémios não pecuniários, a definir, na FR, aos alunos classificados em 1º lugar, por ciclo.

## **Secção IV – Estrutura e Funcionamento do Projeto H:**

### **Quebra-Cabeças Seguro (QCS)**

#### **1 – Natureza e Objeto**

Esta atividade consiste na elaboração de um puzzle alusivo à educação para a segurança rodoviária (tema central).

A participação é por turma e cada puzzle tem de ter um mínimo de 10 peças e um máximo de 30, as quais deverão ter, pelo menos, 0,5 cm de espessura.

A melhor estratégia para a consecução deste projeto será definida pelos professores dinamizadores, adequando-a à realidade da escola respetiva.

É uma pretensão fazer uma exposição no dia do Encontro de Encerramento do PRER (29 de maio de 2024) com todos os puzzles enviados pelas escolas.

#### **2 – Objetivos**

Sensibilizar os alunos para o conhecimento das principais regras e sinais de trânsito essenciais aos utentes da estrada, de uma forma lúdica.

#### **3 – Destinatários**

Este projeto tem como destinatários os alunos do 1º CEB das escolas da RAM, quer públicas, quer privadas.

#### **4 - Entrega dos trabalhos:**

4.1. A entrega dos trabalhos deverá ser efetuada pessoalmente, até ao fecho da hora de expediente da Direção Regional de Educação / Divisão de Gestão de Projetos, sita à Rua D. João, nº 57, Quinta Olinda, 9054-510, Funchal, Madeira, ao cuidado da Divisão de Gestão de Projetos (Equipa de Coordenação do PRER 2023/2024) ou por correio para o mesmo endereço e com **data anterior ou igual a 10 de maio de 2024, impreterivelmente**. Em alternativa, o puzzle pode ser entregue pessoalmente aos membros da Coordenação.

4.2. Cada escola deverá eleger o melhor puzzle e enviá-lo em suporte físico, acondicionado numa caixa/embalagem, contendo na tampa ou na sua base, uma fotografia do puzzle montado.

4.3. Os trabalhos deverão conter, na frente, a identificação do concurso (Quebra-Cabeças Seguro), e na tampa ou na base da caixa/embalagem, o nome completo dos participantes e os estabelecimentos de ensino respetivos.

4.4. Com o intuito de respeitar o anonimato, em nenhum trabalho deverá constar qualquer elemento que leve à identificação dos participantes, para além do descrito em 4.3. O incumprimento desta norma será penalizado com a desqualificação das propostas entregues.

4.5. Cada turma participante poderá apresentar um nº ilimitado de propostas a concurso na FE (local). Mas na FR, cada instituição participará apenas com um único trabalho.

## **5 – Calendarização**

Esta ação é levada a cabo em qualquer momento do ano letivo, em data a decidir pelo(s) dinamizador(es) do PRER, **impreterivelmente até ao dia 3 de maio de 2024**.

## **6 – Júri**

O Júri do concurso, em qualquer uma das Fases (FE e FR), será constituído por 3 a 5 elementos especialistas, adultos, em que se incluirá pelo menos um convidado com mérito reconhecido na área da Educação Tecnológica ou na área da Educação. Na FE, os jurados serão indigitados pelos estabelecimentos de ensino, através dos docentes dinamizadores do PRER e na FR, nomeados diretamente pela DRE.

O Júri, seja qual for a fase do concurso, deverá avaliar os trabalhos segundo os seguintes critérios:

- i. Criatividade: pontuação dada pela originalidade e pela capacidade do puzzle atingir os objetivos propostos, levando o espetador a refletir, reter e disseminar o material ou a ideia apresentada;
- ii. Qualidade do trabalho: pontuação dada em função da qualidade do trabalho apresentado e dos materiais utilizados;
- iii. Pertinência com o tema: pontuação dada à capacidade do puzzle desenvolver a temática apresentada, e dessa forma, atingir os objetivos propostos.

A classificação a atribuir ao trabalho deverá estar compreendida entre 0 e 10 pontos em cada critério referido, procedendo-se posteriormente ao somatório dos pontos, de modo a encontrar a nota final. O trabalho vencedor será aquele que obtiver maior pontuação. Para eventual desempate das propostas com idêntica nota final, recorre-se aos seguintes critérios pela ordem explicitada:

- 1º Maior pontuação do critério Pertinência.
- 2º Maior pontuação do critério Originalidade.
- 3º Maior pontuação do critério Qualidade.

## **7 – Prémios**

Na FR será distinguido o melhor puzzle das escolas a quem se destina a iniciativa (1º CEB).

À Coordenação, reserva-se o direito de não distinguir qualquer puzzle, caso o júri não reconheça qualidade suficiente aos trabalhos admitidos e também de atribuir prémios ex aequo.

**8 – Direito de Propriedade Intelectual:**

Os trabalhos entregues pelos concorrentes, ficarão definitivamente na posse do promotor do PRER. Portanto, os concorrentes transmitem à DRE os direitos autorais sobre todas as criações que apresentem no âmbito do presente concurso, para os fins considerados pertinentes para a organização.

## **Secção X – Estrutura e Funcionamento do Projeto I:**

### **Rali Vai à Escola (RVE)**

#### **1 – Natureza e Objeto**

Este evento materializa-se através de uma ação de informação e sensibilização, teórico-prática, com recurso a vídeo-projeção, com presença do(s) veículo(s) de competição do (nosso) parceiro “SonhoR – Rally Team” e do piloto e navegador (ambos, sempre que possível), ajustada, necessariamente, quer quanto ao conteúdo, quer quanto à duração, às especificidades do(s) grupo(s) a quem se destina.

#### **2 – Objetivos**

Apresentação do desporto automóvel na RAM, nomeadamente ralis e rampas, com ênfase nos conteúdos relacionados com a segurança do público, bem como com os elementos de segurança dos veículos e dos equipamentos de segurança pessoal dos pilotos.

#### **3 – Condições de Participação**

A participação dos estabelecimentos de educação/ensino carece de solicitação, através do preenchimento online de um Formulário, designado "RALI VAI À ESCOLA" – PEDIDO DE VISITA, alojado no site do PRER, especificando-se os seguintes elementos: Nome e endereço da escola requisitante; Concelho a que pertence; Nome, contacto telefónico e email do docente dinamizador do PRER requisitante; Destinatários; Número de participantes e Data e horário da atividade.

À medida que forem recebidos os pedidos, a Coordenação encaminha-os, de imediato, ao parceiro e a partir daí o planeamento e realização do evento são tratados diretamente entre este e o(s) dinamizador(es) do PRER, sempre com conhecimento e colaboração da Coordenação.

#### **4 – Destinatários**

Este projeto destina-se às crianças e aos alunos de qualquer nível de escolaridade, desde o PE ao EBR, assim como de cursos com as mesmas equivalências, que frequentam as escolas da RAM, quer públicas, quer privadas.

#### **5 – Calendarização**

Quando apenas falta a realização de uma prova do Campeonato da Madeira de Ralis 2023, precisamente o Rali 100 à Hora (Santana), em 3 e 4 de novembro, o RVE arrancará em 3 de novembro.

Entretanto, existirá um hiato de tempo significativo até o estabelecimento do calendário respeitante ao Campeonato da Madeira de Ralis 2024 e que será oportunamente dado a conhecer aos interessados. Tendo em conta as datas dos ralis, consoante a localização dos estabelecimentos de educação/ensino, os dinamizadores do PRER devem apresentar uma proposta de agendamento do(s) evento(s), preferencialmente para a semana em que se realiza a prova integrada no Campeonato da Madeira de Ralis no Concelho correspondente. No entanto, a equipa “SonhoR” está disponível para se deslocar aos estabelecimentos de educação/ensino para realizar atividades que não exclusivamente associadas a eventos automobilísticos ou às suas datas ou aos Concelhos em que terão lugar. Por sua vez, o agendamento dependerá sempre da disponibilidade, quer do(s) piloto(s), quer da(s) viatura(s) de competição, bem como da capacidade financeira para suportar o custo do reboque do(s) veículo(s) de competição.

## **6 – Lembranças**

Além de um folheto informativo, o (nosso) parceiro disponibilizará uma lembrança individual às crianças e alunos intervenientes.

## **Secção XI – Estrutura e Funcionamento do Projeto J:**

### **Segurança e Expressão (SE)**

#### **1 – Natureza e Objeto**

Pretende-se que, com este concurso, os alunos/formandos participantes possam ter a oportunidade de pintar uma t-shirt que constitua um veículo de sensibilização para a segurança rodoviária.

#### **2 – Destinatários**

2.1. O concurso é aberto a todos os estudantes do 3º Ciclo do Ensino Básico (3º CEB), incluindo os estudantes de cursos com idênticas equivalências, pertencentes às instituições aderentes à Rede de Escolas do PRER.

2.2. A participação é individual e cada participante poderá apresentar um número ilimitado de propostas a concurso na FE. Mas na FR cada instituição participará apenas com um único trabalho.

#### **3 – Tema e Duração**

3.1. O concurso tem como tema a Educação para a Segurança Rodoviária, sendo que todas as propostas deverão contemplar o modelo standard de uma t-shirt.

3.2. A cor da t-shirt ficará ao critério dos participantes, desde que monocromática.

3.3. A imagem da t-shirt não deverá ultrapassar o formato A4.

3.4. A imagem deve ser pintada na parte dianteira da t-shirt.

#### **4 - Entrega dos trabalhos:**

4.1. A entrega dos trabalhos deverá ser efetuada pessoalmente, até ao fecho da hora de expediente da Direção Regional de Educação / Divisão de Gestão de Projetos, sita à Rua D. João, nº 57, Quinta Olinda, 9054-510, Funchal, Madeira, ao cuidado da Equipa de Coordenação do PRER 2023/2024 ou por correio para o mesmo endereço e com data anterior ou igual a 10 de maio de 2024. Em alternativa, podem também ser entregues pessoalmente à Coordenação.

4.2. Os trabalhos deverão conter, além da imagem, apenas a identificação do concurso (Segurança e Expressão).

4.3. Com o intuito de respeitar o anonimato, em nenhum trabalho deverá constar qualquer elemento que leve à identificação dos participantes. O incumprimento desta norma será penalizado com a desqualificação das propostas entregues.



4.4. A cada trabalho deve ser apenso um envelope fechado, contendo o nome completo do participante e a identificação do estabelecimento de ensino respetivo.

## **5 - Júri:**

5.1. Os trabalhos serão avaliados por um júri anunciado oportunamente. Em qualquer uma das Fases (FE e FR), o júri será constituído por 3 a 5 elementos especialistas, adultos, em que se incluirá pelo menos um convidado com mérito reconhecido na área da Educação Tecnológica ou na área da Educação. Na FE, os jurados serão indigitados pelos estabelecimentos de ensino, através dos docentes dinamizadores do PRER e na FR, nomeados diretamente pela DRE.

O Júri, seja qual for a fase do concurso, deverá avaliar os trabalhos segundo os seguintes critérios:

- i. Criatividade: pontuação dada pela originalidade e pela capacidade da t-shirt atingir os objetivos propostos, levando o espetador a refletir, reter e disseminar o material ou a ideia apresentada;
- ii. Qualidade do trabalho: pontuação dada em função da qualidade do trabalho apresentado e dos materiais utilizados;
- iii. Pertinência com o tema: pontuação dada à capacidade da t-shirt desenvolver a temática apresentada, e dessa forma, atingir os objetivos propostos.

A classificação a atribuir ao trabalho deverá estar compreendida entre 0 e 10 pontos em cada critério referido, procedendo-se posteriormente ao somatório dos pontos, de modo a encontrar a nota final. O trabalho vencedor será aquele que obtiver maior pontuação. Para eventual desempate entre propostas com idêntica nota final, recorre-se aos seguintes critérios pela ordem explicitada:

- 1º Maior pontuação do critério Pertinência.
- 2º Maior pontuação do critério Originalidade.
- 3º Maior pontuação do critério Qualidade.

5.2. O júri reserva-se no direito de não aceitar qualquer uma das propostas entregues se considerar que estas não apresentam qualidade suficiente para serem formalizadas.

## **6 - Prémio:**

6.1. O prémio, não pecuniário, para o vencedor do concurso, será anunciado oportunamente.

6.2. À Coordenação, reserva-se o direito de não distinguir qualquer t-shirt, caso o júri não reconheça qualidade suficiente aos trabalhos admitidos e também de atribuir prémios ex aequo.

**7 - Divulgação dos resultados:**

7.1. Os resultados do concurso serão anunciados no dia 29 de maio de 2024, durante o Encontro de Encerramento do PRER e após a exibição dos trabalhos.

**8 – Direito de Propriedade Intelectual:**

8.1. Os trabalhos entregues pelos concorrentes, ficarão na posse do promotor do PRER. Portanto, os concorrentes transmitem à DRE os direitos autorais sobre todas as criações que apresentem no âmbito do presente concurso, para os fins considerados pertinentes para a organização.

## **Secção XII – Estrutura e Funcionamento do Projeto k:**

### **Taça Escolar de Educação Rodoviária (TEER)**

#### **1 – Natureza e Objeto**

A participação na TEER compreende a execução de:

- a) Um Teste de Avaliação de Conhecimentos (escrito), em que os candidatos respondem a questões sobre regras e sinalização de trânsito. O Teste é fornecido pela Coordenação;
- b) Uma Prova de Maneabilidade (Teste de avaliação de comportamentos - prática), que serve para avaliar as capacidades de domínio da bicicleta e as competências no que se refere ao cumprimento dos sinais e regras de trânsito, em ambiente protegido.

A prova integra alguns exercícios de destreza e sinais de trânsito. Será facultado um exemplo de circuito pela Coordenação, cuja adaptação e implementação respetiva, será da responsabilidade dos professores e educadores dinamizadores do projeto de cada escola.

Como adiante se descreverá, esta iniciativa desenvolver-se-á em Fases, e na FR, além do Teste, também a prova prática será desenvolvida pela Coordenação.

#### **2 – Objetivos**

Este projeto tem como objetivo fundamental: sensibilizar os alunos para o conhecimento das principais regras e sinais de trânsito, essenciais para circularem com segurança.

#### **3 – Destinatários**

Podem participar os alunos condutores de bicicletas com pedais, que frequentem as escolas do 1º, 2º e 3º CEB da RAM, quer públicas, quer privadas.

Na FE não existe limite de inscrições. Todos os alunos que se enquadrem no regulamento do concurso e manifestem a sua intenção de nele participar, serão admitidos.

#### **NOTA**

A TEER é uma iniciativa que se subdivide em três categorias distintas (Categoria A – 1º CEB; Categoria B – 2º CEB e Categoria C - 3º CEB), para as quais são definidas diretrizes próprias e que se passam a apresentar:

#### **Categoria A – 1º CEB**

#### **4 – Calendarização**

A TEER desenvolver-se-á em três fases a saber:

- a) **FE:** nesta fase, o apuramento e o envio dos dados biográficos dos **alunos classificados nos 3 primeiros lugares** para a respetiva Delegação Escolar é da responsabilidade de cada escola aderente. Os dados devem ser reportados até uma semana após a conclusão da FE.

Sugere-se que os dinamizadores do PRER, através das Direções das Escolas, peçam colaboração às Esquadras da Polícia de Segurança Pública para a concretização das ações previstas.

Na Prova de Maneabilidade e nesta Fase, poderão participar alunos em bicicletas de criança com rodinhas de aprendizagem, podendo ser apurados apenas para a etapa seguinte deste projeto (Fase Concelhia).

A Prova de Maneabilidade deve ser concretizada em simultâneo com a ET (PE), como já se referiu.

- b) **Fase Concelhia (FC):** nesta fase, é feito o apuramento de **2 alunos** por Concelho, sem prejuízo de que possam pertencer ambos à mesma escola, de entre todos os participantes e o envio dos dados biográficos dos alunos representantes, é feito através do preenchimento de um Formulário que será disponibilizado oportunamente no site do PRER, sendo da responsabilidade das escolas anfitriãs desta fase. Na prova de Maneabilidade e nesta etapa, poderão participar alunos em bicicletas de criança com rodinhas de aprendizagem, mas os mesmos não poderão ser apurados para a FR, sobretudo devido aos eventuais constrangimentos colocados pelo local de realização da mesma.

A escolha dos estabelecimentos de ensino anfitriões da FC será acordada com as Delegações Escolares.

Compete aos estabelecimentos de ensino, através dos docentes dinamizadores do PRER, garantir o transporte dos alunos;

### **NOTA**

- Quando num determinado Concelho, apenas um estabelecimento de ensino tiver desenvolvido a FE desta Ação/Projeto, os respetivos alunos apurados, participam na FC desta Ação/Projeto, no Município menos distante dos alunos selecionados, verificando-se, no entanto, o apuramento de alunos de cada Concelho participante;

- c) **FR:** será realizada em conjunto pelo 1º, 2º e 3º CEB, em local ainda a definir.

Estas fases e locais em que as atividades se desenvolvem, encontram-se explicitados na tabela que se segue.

<b>Fases</b>	<b>Locais</b>	<b>Datas Previstas</b>	<b>Apuramentos</b>
<b>Escola</b>	Estabelecimentos de ensino	<b>Entre 06 de novembro de 2023 e 10 de fevereiro de 2024</b>	3 Alunos por Escola
<b>Concelhia</b>	A definir	<b>Entre 15 de fevereiro e 19 de abril de 2024</b>	2 Alunos por Concelho
<b>Final Regional</b>	A definir	<b>03 de maio de 2024, 6ª feira</b>	1 Aluno vencedor por ciclo

\* Envio dos dados biográficos dos alunos apurados na FC, através do preenchimento de Formulário, **impreterivelmente até 19 de abril de 2024.**

A elaboração do Teste, a chave com a correção respetiva e o fornecimento de um modelo para o circuito da prova prática são da responsabilidade da Coordenação e são enviados para as escolas aderentes, na FE. Já na FC, esta documentação é enviada para as Delegações Escolares, através da DGP, e na FR, quer o Teste, quer a Prova de Maneabilidade, são também desenvolvidos pela Coordenação.

Tanto na FE como na FC o Teste de Avaliação de Conhecimentos será realizado em suporte de papel. Ao passo que na FR o Teste será respondido num tablet. Mas, na eventualidade de não estarem reunidas as exigências tecnológicas indispensáveis à sua realização no dispositivo portátil, a resolução em suporte de papel estará sempre garantida.

No envio dos dados dos alunos apurados, devem constar as seguintes informações:

- a) Estabelecimentos de Ensino;
- b) Nomes abreviados (primeiro e último);
- c) Datas de nascimento;
- d) Anos de escolaridade frequentados.

Relativamente às classificações individuais, obtêm-se pelo menor somatório das penalizações averbadas nas duas provas. Em caso de empate, recorre-se à melhor pontuação obtida no Teste. Se subsistir o empate, recorre-se à menor idade dos participantes empatados.

Compete aos estabelecimentos de educação/ensino, através dos professores dinamizadores do PRER, garantir o transporte dos alunos, na eventualidade da DRE não o conseguir assegurar.

Todos os alunos participantes podem ainda, eventualmente, praticar outras atividades paralelas.

## 5 – Prémios

A SRE atribui um prémio não pecuniário, a definir, ao 1º classificado na FR.

### Categorias B e C – 2º e 3º CEB

## 4 – Calendarização

A TEER desenvolve-se em duas Fases, a saber:

- a) **FE** – nesta fase, o apuramento e o envio dos dados pessoais dos alunos é feito através do preenchimento de um Formulário que será disponibilizado oportunamente no site do PRER, sendo da responsabilidade de cada escola e a elaboração do Teste, bem como a chave com a correção respetiva e o fornecimento de um modelo para o circuito da prova prática, são da responsabilidade da Coordenação e são enviados para a Escola pela DGP.

Sugere-se que os docentes responsáveis pelo projeto solicitem a colaboração das entidades que considerem necessárias e adequadas para a concretização das ações previstas.

Acresce-se a possibilidade de se realizar esta Fase em conjunto e simultaneamente com a FC do 1º CEB (situação ajustada com as respetivas Delegações Escolares), no sentido de partilha de conhecimentos, rentabilização de recursos, e acima de tudo, uma maior colaboração entre escolas aderentes ao PRER.

No envio dos dados biográficos dos alunos apurados, devem constar as seguintes informações:

- i. Estabelecimentos de Ensino;
  - ii. Nomes abreviados (primeiro e último);
  - iii. Datas de nascimento;
  - iv. Anos de escolaridade frequentados;
- b) **FR** - esta fase é realizada em conjunto para o 1º, 2º e 3º CEB, num local a definir oportunamente.

Estas fases e locais em que as atividades se desenvolvem, encontram-se explicitados na tabela que se segue.

Fases	Locais	Datas Previstas	Apuramentos
Escola	Estabelecimentos de ensino	Entre 06 de novembro de 2023 e 19 de abril de 2024	1 Aluno por escola e por ciclo

<b>Final Regional</b>	A definir	<b>03 de maio de 2024, 6ª feira</b>	1 Aluno por ciclo
-----------------------	-----------	---	-------------------

\* Envio dos dados biográficos dos alunos apurados na FE através do preenchimento de Formulário, **impreterivelmente até 19 de abril de 2024.**

As classificações individuais, obtêm-se pelo menor somatório das penalizações atingidas em ambas as provas. Em caso de empate, recorre-se à melhor pontuação obtida no Teste. Se o empate subsistir, recorre-se à menor idade do participante.

### **NOTA**

Na FE o Teste de Avaliação de Conhecimentos poderá ser respondido num tablet, ou em alternativa em suporte de papel. Na FR será realizado num tablet. Mas, na eventualidade de não estarem reunidas as exigências tecnológicas indispensáveis à sua realização no dispositivo portátil, em qualquer das duas etapas, a resolução do teste em suporte de papel estará sempre garantida.

### **5 – Prémios**

A SRE atribui um prémio não pecuniário, a definir, ao 1º classificado na FR, quer do 2º, quer do 3º CEB.

## **Secção XIII – Estrutura e Funcionamento do Projeto L:**

### **Outras Atividades de Intervenção (OAI)**

#### **1 – Natureza e objeto**

As ações desenvolvidas no âmbito deste Projeto devem distinguir-se das tipificadas no número 2 do Plano de Ação, mas podendo compreender as propostas apresentadas no número 1 ou outras, definidas pelos docentes dinamizadores do PRER, considerado o Projeto Educativo da Escola respetiva, a sua envolvente rodoviária e as características e as motivações dos recursos humanos correspondentes.

#### **2 – Objetivos**

O presente projeto tem como objetivo essencial desenvolver uma cultura de educação para a segurança rodoviária junto da escola - comunidade educativa.

#### **3 – Destinatários**

Os destinatários são definidos pelo(s) dinamizador(es) do PRER nas escolas de todos os níveis de ensino da RAM, quer públicas, quer privadas, de entre: Alunos, Professores, Pessoal Não Docente, Pais e Encarregados de Educação, Sociedade Civil, etc. No entanto, a escolha deve recair preferencialmente sobre um público não envolvido diretamente nas demais ações/projetos definidos pela DRE.

#### **4 – Calendarização**

Estas ações são levadas a cabo em qualquer momento do ano letivo, em data a decidir pelo(s) dinamizador(es) do PRER, **impreterivelmente até ao dia 10 de maio de 2024.**



## **Secção XIV – Disposições Finais**

### **1 – Recursos**

No caso dos projetos que se revestem sobre a forma de concurso, as decisões do júri são soberanas, não sendo admitidos recursos.

### **2 – Lacunas e Omissões**

Cabe à Coordenação a resolução de lacunas e casos omissos dos regulamentos das ações/projetos.

#### 4. Quadro Síntese das Ações/Projetos


No quadro seguinte sintetizam-se as Ações/Projetos, conforme os setores de educação/ensino.












ATIVIDADES	PE	1º CEB	2º CEB	3º CEB	ES	ER
ATR		X				
MCC					X	X
CTTEER		X				
ET	X					
HCL	X	X				
PS	X	X				
POR			X	X		
QCS		X				
RVE	X	X	X	X	X	X
SE				X		
TEER		X	X	X		
OAI	X	X	X	X	X	X

## 5. Recursos Materiais de Apoio

A DRE possui um conjunto de recursos materiais diversificados, cuja lista se explicita adiante, indispensáveis à concretização de algumas ações/projetos, sediados na Escola Básica e Secundária de Santa Cruz (EBSSC) e que são disponibilizados às escolas interessadas, mediante requisição, por telemóvel, pelo número 969 394 934 (professora, Carla Jesus), com uma antecedência de pelo menos 10 dias úteis em relação à utilização dos mesmos.

É da inteira responsabilidade das escolas interessadas o levantamento, transporte, limpeza e devolução dos recursos solicitados.

RECURSOS MATERIAIS		IMAGENS	QUANTIDADES
	Caraterísticas		
Bicicletas	Aro 20" Numa destas podem ser colocadas rodinhas de aprendizagem		5
	Aro 24"		7
	Aro 26"		1
Capacetes			6
<b>Sinais de trânsito</b>			
Sinais de cedência de passagem	Cedência de passagem		2
	Paragem obrigatória		3
Sinais de proibição	Sentido proibido		4
	Proibição de virar à direita		3
	Proibição de virar à esquerda		3

	Estacionamento proibido		1
Sinais de perigo	Travessia de peões		2
	Trânsito nos dois sentidos		2
	Curva à direita		2
	Cruzamento		1
	Passagem estreita		2
	Rotunda		1
	Lomba		1
Sinais de informação	Passagem para peões		2
Sinais de obrigação	Sentido obrigatório (direita ou esquerda)		4
	Rotunda		4
Bastões e bases para fixação dos sinais com clips	Bastões		18
	Bases		18
Cones de sinalização			15

A DRE possui ainda um semáforo. O mesmo forma um conjunto com o sinal de perigo – sinalização luminosa -, que o acompanha.

CARATERÍSTICAS	IMAGENS
<p>Semáforo Traffic Light (2 semáforos para peões e 2 para veículos).</p> <p>Inclui comando à distância (pilha incluída) para controlar múltiplas funções e programas do semáforo.</p> <p>6 Pilhas AAA para o semáforo não incluídas</p>	

## 6. Envio de Propostas, Pedidos e Resultados

No caso das atividades/projetos no formato de concurso – Projetos C, H e J, CTTEER, QCS e SE, respetivamente – os trabalhos serão entregues em mão ou através dos CTT Correios de Portugal.

Quanto à adesão ao RVE (Atividade I), envio dos dados dos estudantes apurados nas Atividades G e K (POR e TEER, respetivamente), e a submissão do Relatório Anual dos Docentes Dinamizadores do PRER, concretizam-se através do preenchimento online dos formulários respetivos, alojados no site do PRER ([www.prer.info](http://www.prer.info)).

## 7. Relatório Anual dos Professores e Educadores Dinamizadores do PRER

Considerados os períodos de realização das Provas de Aferição, Provas Finais e de Equivalência à Frequência, Exames Finais Nacionais e reuniões de avaliação sumativa das aprendizagens dos alunos - 2024, alguns deles condicionados pelo calendário regional escolar, e o desejo de se realizar o Encontro de Encerramento do PRER 2023/2024 em 29 de maio, com todos os dinamizadores respetivos, o dia **10 de maio de 2024**, sexta-feira, é a data limite de submissão do Relatório Anual dos Docentes Dinamizadores do PRER, a fim de permitir o planeamento adequado e atempado do mesmo.

## 8. Rede de Escolas do PRER

Relativamente ao ano escolar em curso, será atribuído um CERTIFICADO às escolas da Rede, como reconhecimento público pelo trabalho desenvolvido anualmente pelos Estabelecimentos de Educação/ Ensino, em prol da segurança rodoviária, da melhoria da qualidade de vida das pessoas e da sustentabilidade do nosso planeta.

## 9. Proteção de Dados

a) Todos os dados pessoais recolhidos pelas escolas, no âmbito do PRER, serão tratados no estrito cumprimento do disposto na legislação em vigor, em matéria de proteção e livre circulação de dados de pessoas singulares, nomeadamente, o Regulamento Geral de Proteção de Dados (UE) 2016/679 do Parlamento e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (RGPD), executado, em Portugal, pela Lei n.º 58/2019 no Regulamento Geral de Proteção de Dados 2016/679 (RGPD);

b) Todos os dados pessoais fornecidos, no âmbito do PRER, serão conservados, exclusivamente pela Coordenação do PRER, durante o período em que este vigorar. A qualquer momento, poderão ser exercidos os direitos de consulta, acesso, retificação, atualização ou eliminação dos dados fornecidos;

## 10. Contactos Gerais

Neste espaço são indicados alguns contactos essenciais no âmbito do PRER.

### **DRE**

✉ Rua D. João, nº 57

9054-510 Funchal – Madeira

☎ 291 705 860

🌐 [www.madeira.gov.pt/dre](http://www.madeira.gov.pt/dre)

✉ [dgp.dre@madeira.gov.pt](mailto:dgp.dre@madeira.gov.pt) (DGP)

### **Equipa de Coordenação do PRER 2023/2024**

Professora, Carla de Jesus

☎ 969 394 934

Escola Básica e Secundária de Santa Cruz


☎ 291 520 050

Professor, David Fazendeiro




925 184 696


Escola Básica e Secundária Bispo D. Manuel Ferreira Cabral

 291 570 000


Professor, Nelson Relva

 925 001 814

Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol

 291 970 130

### **PRER 2023/2024**

  Plano Regional de Educação Rodoviária

 [prer.dre@edu.madeira.gov.pt](mailto:prer.dre@edu.madeira.gov.pt)

 [www.prer.info](http://www.prer.info)

Funchal, 3 de outubro de 2023

**Equipa de Coordenação do PRER 2023/2024**

---